



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO N.º __ / 2025

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Em concordância com as normas que regulam o (Regimento Interno) desta Augusta Casa, insculpidas na Resolução n.º 33 de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitado no art. 193 e seguintes, apresento a V.Exa. a presente **MOÇÃO de APLAUSOS**, à Fabíola Góes, Major da PMSE, pela sua trajetória de resistência e pioneirismo, destacando-se como primeira comandante da Ronda Maria da Penha em Sergipe e por sua relevante atuação na proteção das mulheres, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária, em alusão ao Julho das Pretas e ao evento “Orgulho Negro Feminino: Mulheres que inspiram”, promovido pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM) em 25 de julho, ocasião em que se celebra o Dia Estadual da Mulher Negra – Maria Beatriz Nascimento (Lei Estadual nº 9.427/2024) e o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.

JUSTIFICATIVA

A presente moção visa manifestar aplauso à Fabíola Góes Santos Lobo, Major da Polícia Militar, bacharel em Direito, pós-graduada em Segurança Pública, primeira comandante da Ronda Maria da Penha no Estado.

Mulher negra, mãe, defensora incansável dos direitos das mulheres, Fabíola transformou sua experiência e sensibilidade em missão institucional, salvando vidas e fortalecendo políticas de proteção à mulher vítima de violência.

Diante do exposto é que submetemos à apreciação deste Plenário a aprovação da referida **MOÇÃO DE APLAUSO**.

Solicito ainda que seja encaminhada cópia desta Moção para o endereço: Cond Morada do Mar Rua Napoleão Dórea, 414. AP 401, Atalaia Cep: 49037-460





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, na mais estrita observância da Resolução n.º 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitado no art. 193 e seguintes, encaminha **MOÇÃO DE APLAUSOS n.º _____/2025** de autoria da Deputada Estadual MAISA MITIDIERI, à Fabíola Góes, Major da PMSE, pela sua trajetória de resistência e pioneirismo, destacando-se como primeira comandante da Ronda Maria da Penha em Sergipe e por sua relevante atuação na proteção das mulheres, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária, em alusão ao Julho das Pretas e ao evento “Orgulho Negro Feminino: Mulheres que inspiram”, promovido pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM) em 25 de julho, ocasião em que se celebra o Dia Estadual da Mulher Negra – Maria Beatriz Nascimento (Lei Estadual nº 9.427/2024) e o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
da Deputada Maisa Mitidieri - PSD art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003900330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em 29/09/2025 09:56

Checksum: **6845E934421C4D3E12735B6E4EB23F9EF92B46B6DFB131F146DC2ED66BB2BD6A**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.